

CARTA ABERTA SOBRE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Desde que assumi a presidência da Fundação de Assistência Social (FAS) de Caxias do Sul, em 1º de janeiro de 2021, nos deparamos com inúmeras solicitações e informações sobre o atendimento das pessoas em situação de rua. Na última semana, surgiu uma demanda sobre um local específico, a rua Plácido de Castro, mais conhecido como o entorno da Metalúrgica Abramo Eberle S.A (Maesa). Como temos aproveitado todas as oportunidades para mostrar o trabalho da FAS, ainda muito desconhecido, bem como, fortalecer a transparência acerca das ações realizadas pela fundação, compartilho alguns esclarecimentos por meio desta carta.

A FAS, é uma fundação pública, gestora da política municipal de assistência social. Executa serviços de forma direta e indireta, em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC). Ao todo, até o momento, são 73 programas e serviços de assistência social na cidade, que atendem crianças, adolescentes, pessoas adultas, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, famílias em situação de risco (violência, negligência, abandono, etc) e vulnerabilidade social (ausência de renda, falta de acesso a serviços públicos, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, etc).

Como atual presidente da FAS, posso garantir que os(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social (Suas) têm trabalhado incansavelmente na busca pela garantia dos direitos dos usuários e usuárias da assistência social de Caxias do Sul. Trabalho este, intensificado com a pandemia, pois a política de assistência social é essencial, assim como a política de saúde, não podendo deixar de atender a população.

Quanto aos serviços de atendimento das pessoas em situação de rua, poucas cidades do Brasil ofertam o serviço público Centro Pop, com o qual a cidade de Caxias do Sul conta desde o ano de 2010. E, mais especificamente, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do ano de 2021, em um universo de 5.570 municípios, a cidade de Caxias do Sul está entre os 167 municípios brasileiros que contam com um Centro Pop público.

O Centro Pop Rua é um serviço especializado no atendimento às pessoas em situação de rua. Somente no primeiro semestre de 2021, este serviço teve mais de 4.500 acessos, refletindo em uma média mensal de 261 pessoas atendidas. Nesse serviço, além da oferta de banho, lanches no turno da manhã e da tarde, as pessoas em situação de rua são atendidas por uma equipe de referência composta por assistentes sociais, psicólogas, educadores(as) sociais, etc. Também, são realizadas oficinas e outras atividades coletivas para o fornecimento de orientações gerais, fornecimento de passagens, bem como para a elaboração de currículos, pois são encaminhados para vagas de trabalho. Ainda, as pessoas em situação de rua são direcionadas para atendimentos na área da saúde, confecção de documentação e para outros serviços públicos. Este serviço é responsável pela abordagem social no espaço da rua, verificando as necessidades de cada pessoa, inclusive, oferecendo acolhimento. Nossa cidade conta com 140 vagas de acolhimento, através de 03 Casas de Passagem (antigos albergues). Duas delas são mantidas com recursos municipais e outra com recurso estadual.

A título exemplificativo, na semana que Caxias do Sul teve a ocorrência de neve, contando com o apoio da Mitra Diocesana, da Associação Mão e muitos(as) outros(as) parceiros(as), engajados em

uma força-tarefa de apoio ao atendimento das pessoas em situação de rua, foi possível ampliar para 250 vagas de acolhimento, sendo importante registrar que do total das vagas restaram 58 vagas em aberto. Temos consciência que, ao primeiro olhar, a sociedade pode ficar impactada e entender que "eles(as) ganham tudo", inclusive, por poderem permanecer acompanhados(as) de seus animais de estimação, que recebem alimentação adequada e cuidados básicos, “mas mesmo assim não aceitam e permanecem nas ruas”.

Ressalto que não medimos esforços para que todos(as) sejam devidamente encaminhados(as) e acolhidos(as), cumprindo com as recomendações vigentes, e respeitando nossas limitações, inclusive legais. Destaco alguns dispositivos da resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, emitida pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que regulamenta a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo decreto federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009:

- Artigo 15: §2º **É vedada a coação da pessoa em situação de rua por agente público/a para aceitar atendimento em qualquer dos serviços**, devendo ser garantida a liberdade de escolha da pessoa em situação de rua.
- Artigo 23: Parágrafo único. **É vedada a remoção de pessoas em espaços públicos pelo fato de estarem em situação de rua.**

Aproveito para disponibilizar aqui os links das principais normativas vigentes sobre o atendimento das pessoas em situação de rua, destacando que elas fazem um apanhado geral das demais normas reguladoras nacionais e internacionais que tratam do assunto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm e <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-40-de-13-de-outubro-de-2020-286409284>

Mesmo com os inúmeros desafios, as equipes não desistem! Muitos são os motivos que fazem com que as pessoas em situação de rua resistam aos acolhimentos, destacando-se como principais: o uso de álcool e outras drogas; a dificuldade de convivência em grupo; cumprimento das regras dos serviços, etc. Certamente, essas dificuldades também estão atreladas as histórias pessoais.

Um caso conhecido nosso, é o de uma mãe e um filho que mudam com frequência seus locais de permanência no espaço da rua. O filho, um jovem adulto, que viveu até os 18 anos em abrigos institucionais (antigos orfanatos) e hoje não consegue permanecer dentro de outro espaço de acolhimento. A mãe o acompanha, quem sabe exista nela algum sentimento de recompensar os anos perdidos, não temos exatamente como saber. Outro “Pop” (assim nos referimos a quem frequenta o serviço), mesmo já tendo sido internado inúmeras vezes para tratamentos de saúde e tendo recebido todos os atendimentos e encaminhamentos possíveis, acaba sempre retornando para o mesmo local, pois é o local que o vincula com a mãe, já falecida. E, assim segue a vida, cada um de nós com nossas histórias!

Retomando a demanda sobre a permanência de pessoas em situação de rua, no entorno da Maesa, mola propulsora desta carta aberta, informo que a equipe de referência do Centro Pop está monitorando e acompanhando a situação.

O prefeito Adiló Didomenico solicitou a mim, como gestora responsável, que dedicasse uma atenção especial à situação da Maesa, para além das demais demandas que envolvem a situação de rua em Caxias do Sul, sempre com o intuito de cuidar destas pessoas. Inicialmente eram três

homens que ficavam por lá. Outras pessoas na mesma situação, transitam e dormem por algumas noites, por ser próximo ao centro, acaba facilitando. Com o passar dos dias, dos três homens permaneceram dois, um deles, que nunca na vida havia feito uma entrevista de emprego, após todo investimento da equipe do Centro Pop Rua, aceitou acolhimento e está realizando exames para iniciar na próxima semana em uma grande empresa da cidade. Para a outra pessoa, que permanece no local, a equipe continua em processo de formulação de vínculos visando ser o mais assertivo possível nos encaminhamentos. Acreditamos que com essas ações o local começará a ser menos frequentado pelas pessoas em situação de rua. Porém, é importante, solicitar auxílio da comunidade, pois enquanto uma parte pede providências ao poder público, a outra, com a maior boa intenção, acaba incentivando a permanência destas pessoas nas ruas quando oferece doações.

Ressalto que, assim como é uma diretriz de governo, minha visão e forma de conduzir a política pública de assistência social, enquanto gestora e presidente da FAS, é pela via da superação das práticas assistencialistas. Nosso grande objetivo é viabilizar ações que fortaleçam a política e operem na garantia dos direitos de forma a vislumbrar possibilidades de emancipação. É com este objetivo que estamos trabalhando!

Reitero que o Centro Pop é um serviço público de assistência social para atendimento de pessoas em situação de rua e qualquer pessoa que tiver interesse em visitá-lo será muito bem-vinda!

O endereço do Centro Pop é avenida Circular Pedro Mocelin, nº 421, bairro Cinquentenário, próximo ao Estádio Municipal. CEP: 95012-440. E-mail: centropoprua@fas.caxias.rs.gov.br. Telefone: (54) 3901-1504. Abordagem Social: 54-98403-8864.

Caxias do Sul, 17 de janeiro de 2022.

Katiane Boschetti da Silveira

Presidente da FAS